



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - CME.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2025, às 13h49min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, a seguir, apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Leitura do Ofício nº 2374/2025/CME-GAB, aos (às) Conselheiros(as) Presidentes de Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia, que trata do Cancelamento do Aprimore 2025. O Conselho Municipal de Educação de Porto Velho informa que o evento Aprimore 2025, anteriormente agendado para o dia 08 de dezembro de 2025, foi cancelado por motivos administrativos e de reorganização da agenda institucional. Informaram, que o referido encontro será reprogramado para o ano de 2026, em data que será posteriormente informada a todos(as): Apreciação da minuta de PARECER, de Apreciação do Calendário Oficial para o Ano Letivo de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Apreciação da minuta de Resolução, que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Leitura do DECRETO Nº 30.974, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, Regulamenta a Lei nº 6.087, de 21 de julho de 2025, que "Institui o Programa, Avança Rondônia - Proar, no âmbito da rede estadual de ensino de Rondônia.", estabelecendo políticas públicas educacionais voltadas à melhoria da qualidade da educação básica; Leitura da PORTARIA Nº 109/2025-SEMED/BTI, Dispõe sobre as férias dos Profissionais da Educação e funcionamento das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO, e dá outras providências; Leitura da Lei nº 6.254, de 19 de novembro de 2025 "Dispõe sobre a criação do Programa Sim à Vida, de prevenção e combate à depressão e ao suicídio, no projeto pedagógico das escolas públicas do estado de Rondônia". Leitura dos documentos e consulta às legislações para deliberação da Portaria e resolução que aprova o calendário: Constituição Federal de 1988; Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Resolução nº 004/2010/CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Parecer nº 20/2009 CNE/CEB, que dispõe sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução nº 07/2010 CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Parecer nº 11/2010 CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Resolução nº 01/2024/CME/BTI, que adota o Documento "Orientações para o Atendimento aos Estudantes das Salas de Recursos Multifuncionais", elaborado pela SEDUC-RO, para o atendimento aos estudantes da Sala de Recursos Multifuncionais nas Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Resolução nº 04/2024/CME/BTI, que adota orientações contidas na Nota Técnica nº 2/2024/SEDUC-GEES, quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado e Sistematização do Fluxo de Atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da Educação Especial Inclusiva; Resolução nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05/2024/CME/BTI, que institui a oferta de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e regulamenta o Atendimento Educacional Especializado-AEE para o sistema municipal de ensino de Buritis-RO; Parecer nº 02/CME/BTI/2024, que dispõe sobre Matriz Curricular da Educação Infantil para Creches de Educação em Tempo Integral pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO, para crianças de 0 a 3 anos; Parecer nº 03/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO; Resolução nº 06/CME/BTI/2024, que estabelece normas orientadoras visando a implantação da Política de Educação em Tempo Integral em Creches pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Resolução nº 07/CME/BTI/2024, aprova o Parecer nº 003/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para as creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO; Resolução nº 003/CME/BTI/2025, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 15.100/2025 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Buritis Rondônia e estabelece diretrizes para a utilização de aparelhos celulares e eletrônicos portáteis pessoais nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Parecer nº 012/CME/BTI/2025, que expede orientações a respeito da Implantação da Computação complemento a BNCC, nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Resolução nº 013/CME/BTI/2025, que aprova o PARECER Nº 012/CME/BTI/2025, que expede orientações a respeito da Implantação da Computação complemento a BNCC, nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. E demais legislações educacionais vigentes; Aprovação do PARECER 014/CME/BTI/2025, de Apreciação do Calendário Oficial para o Ano Letivo de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Aprovação da Resolução 015/CME/BTI/2025, que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Envio do ofício nº 48/CME/2025, encaminha documentos elaborados pelos Conselheiros referente ao mês de novembro, para homologação e publicação, sendo: PARECER Nº 012/CME/BTI/2025, que expede orientações a respeito da Implantação da Computação complemento a BNCC, nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. RESOLUÇÃO Nº 013/CME/BTI/2025, que aprova o PARECER Nº 012/CME/BTI/2025, que expede orientações a respeito da Implantação da Computação complemento a BNCC, nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. PARECER Nº 013/CME/BTI/2025, que apreciação das Propostas Pedagógicas Municipais de Buritis/RO, sendo: EMEIEF José Américo de Almeida; EMEIEF Sebastião Theodoro Bernardo Filho, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. RESOLUÇÃO Nº 014/CME/BTI/2025, que Aprova as Propostas Pedagógicas da EMEIEF José Américo de Almeida e EMEIEF Sebastião Theodoro Bernardo Filho de Andrada e Silva, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. PARECER Nº: 014/CME/BTI/2025, Apreciação do Calendário Oficial para o Ano Letivo de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Resolução Nº 015/CME/BTI/2025, Aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ausência: não houve. Informes: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os em seguida iniciou-se a discussão dos assuntos em pauta e colocou em votação as minutas de documentos, sendo: Apreciação da minuta de Parecer, de Apreciação do Calendário Oficial para o Ano Letivo de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Apreciação da minuta de Resolução, que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. Os documentos foram aprovados por unanimidade, saindo como: PARECER 014/CME/BTI/2025, de Apreciação do Calendário Oficial para o Ano Letivo de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO e Resolução 015/CME/BTI/2025, que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. A reunião foi encerrada às 17h17min, eu Patrícia Lopes Silveira, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 04 de dezembro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 17/12/2025 08:11:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V8.4311.201R.A774.8875, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 16/12/2025 16:57:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X3.6257.5173.311K.6543, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 16/12/2025 16:55:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1626.4355.647W.H154.5485, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 16/12/2025 16:19:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1643.6419.038R.2124.6827, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 16/12/2025 16:05:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R3.8R05.5574.206R.3351, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.764.227 - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO-EXTRAORDINÁRIO**.

Elaborado por **JOACIR PEREIRA DA SILVA**, CPF: 852.72*. **1-*2, em 16/12/2025 - 16:05:57

Código de Autenticidade deste Documento: 1684.2V05.757H.8204.2781

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

